



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 220

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja convocado o Sr. Dr. Arnaldo Martins dos Reis, MD. Secretário da Saúde, Higiene e Bem-Estar Social, para comparecer a esta Edilidade, conforme estabelece o artigo 25, XI da Lei Orgânica dos Municípios, dentro dos próximos quinze (15) dias, em data a ser escolhida por S. Sa., para prestar esclarecimentos sobre a declaração de utilidade pública do imóvel de propriedade do Hospital Santa Rita e o convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí e o I. N. P. S.

Sala das Sessões, 26/maio/1 975.

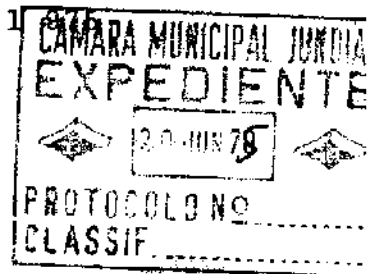
Carlos Ungaro.

Obs.: o processo original deste requerimento
★
acha-se em caixa específica.

ad.



Em 20 de junho de 1975



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação dessa insigne Edilícia, servimo-nos do presente para informar que será sempre um motivo de salutar entendimento atender à convocação de nossa Casa de Leis.

Apraz-nos informar, desde já, sobre os motivos que ensejaram o ofício desse legislativo, que o ato de declaração de utilidade pública das quotas do Hospital Santa Rita de Cassia, como ato administrativo de atribuição legal do Chefe do Executivo, decorreu de uma série de fatores, sobretudo da necessidade de retaguarda de um complexo assistencial médico hospitalar, no sentido de poder a administração pública levar o bom termo seu programa de assistência médico hospitalar a toda a população do município, como meta prioritária Nacional.

Contudo, como o ato administrativo de declaração de utilidade pública é ato privativo do Sr. Chefe do Executivo as informações a respeito do mesmo deverão ser buscadas junto àquela autoridade.

Quanto às demais informações objeto do ofício dessa Edilícia, a respeito dos assuntos ligados a Secretaria de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social, estaremos sempre prazerosamente às ordens dos senhores edis para os esclarecimentos necessários.

(Dr. ARNALDO MARTINS DOS REIS)
Secretário de Saúde, Higiene
e Bem-Estar Social

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereados CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ



Em 10 de julho de

11/6/75

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO	DATA
000000	11 JUL 75
CLASSIF. _____	

Exmo. Sr.

CARLOS UNGARO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Em resposta ao requerimento nº 1 220, temos a informar que estaremos no dia 14 de agosto de 1 975, às 18:30 horas, nessa nobre Casa de Leis, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Dr. Arnaldo Martins dos Reis
Secretário da Saúde, Higiene
e Bem Estar Social

*Cliente. Providencie a
a respõ extraordinária*

15/7/75



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO DE VEREADORES:-

oOoOo

Nos termos dos artigos 18 - parágrafos 1º e 2º, e 25 - inciso II, da LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS - Decreto-Lei Complementar nº. 9, de 31 de dezembro de 1 969, ficam convocados os - Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 (catorze) do corrente mês, quinta-feira, às 18,30 (dezoito horas e trinta minutos), no Palácio da Esplanada, a fim de que seja ouvido o Exmo.Sr. DR. ARNALDO MARTINS DOS REIS - Secretário de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social da Prefeitura Municipal de Jundiaí, prestando informações constantes do REQUERIMENTO Nº. 1 220, aprovada por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 1 975.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. (07/08/1 975).


(Carlos Ungaro)
Presidente.